

## Memorando 109/2024

---

**De:** Daniel C. - CSELF

**Para:** COR-COMPLICIT - Coordenação Compras/Licitação

**Data:** 09/02/2024 às 15:16:53

**Setores envolvidos:**

COR-COMPLICIT, CSELF

### Análise da Planilha ONE SECURITY

Análise da Planilha ONE SECURITY.

—

**Daniel Vieira do Carmo**

Analista Administrativo / Agente de Contratação

(32) 3250-0361

[www.cisdeste.com.br](http://www.cisdeste.com.br)

**Anexos:**

Analise\_da\_Planilha\_ONE\_SECURITY.pdf

## ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO

**EDITAL Nº 047/2023**

**PROCESSO Nº 065/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de portaria, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante e inseparável deste pedido, independente de transcrição.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO

**LICITANTE:** **ONE E GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.131.860/0001-13**;

### I-DA PLANILHA DE CUSTO

A empresa **ONE E GESTÃO E SERVIÇOS LTDA PARZIANELLO & CIA LTDA**, enviou em 07/02/2024 planilha de custo, para fins de homologação tendo em vista a inabilitação das empresas **MASTER BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.750.577/0001-16, **D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.369.983/0001-02 e **ROMANOS PRESTACAO DE SERVICOS E PROTECAO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.653.048/0001-8309.36, pelas razões registradas no processo, durante as análises da planilha de custos apresentadas e a empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.924/0001-72 e a **PARZIANELLO & CIA LTDA**, inscrita sob o nº 34.039.885/00001-54 por não enviar os documentos/informações solicitados.

Da análise realizada, vimos apontar as seguintes questões:

1 – A empresa adotou a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada sob o nº MG 000175/2024, registrada em 19/01/2024, para suportar os cálculos apresentados em sua planilha de custo.

Este fato, inclui informações não disponíveis na época do certame, realizado em 30/11/2023.

Portanto, solicitamos que a planilha seja refeita utilizando Convenção Coletiva de Trabalho vigente na época no certame, destacando que os reajustes/aumentos oriundos de novas Convenções Coletivas de Trabalho serão objeto de solicitação de reequilíbrio financeiro no âmbito da execução do contrato, conforme alínea “e”, Item 6.21 do termo de referência, parte integrante do edital nº 047/2023.

2 – Solicitamos ainda, apresentar memória de cálculo dos impostos incidentes no total dos serviços (PIS, COFINS, ISS, IR E CSLL) na nova planilha a ser apresentada.

Diante do exposto, solicitamos a readequação da planilha de custo e posicionamento sobre a questão tributária no prazo de dois (dois) dias uteis a contar da presente data.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2024.

Daniel Vieira do Carmo  
Pregoeiro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B699-0C49-A784-11EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 09/02/2024 16:16:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/B699-0C49-A784-11EB>